

Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

PROJETO DE LEI Nº 75 SETEMBRO DE 2021.

“Estabelece parâmetros para a instalação e manutenção de abrigos nos pontos de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo do Município de Luziânia e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

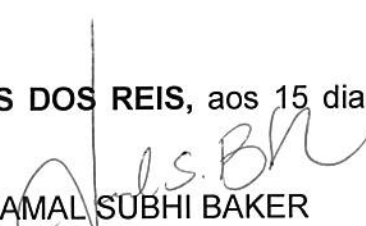
Art. 1º É obrigatória a instalação e manutenção de abrigos em todos os pontos de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo do Município de Luziânia.

Parágrafo único. Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros para a instalação dos abrigos:

- I. Instalação de assentos, em número compatível com a estrutura do ponto de embarque de passageiros;
- II. Instalação de cobertura de proteção contra intempéries, como luz solar e chuvas;
- III. Conservação constante dos abrigos.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.


JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

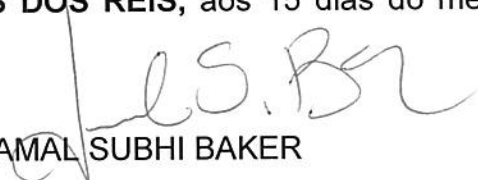
Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se pela necessidade de oferecer dignidade aos trabalhadores (as), estudantes e demais usuários (as) do sistema de transporte público municipal. Aguardar a chegada do ônibus sentado (a) e em condições naturais agradáveis e saudáveis, é um direito que deve ser de todos.

Por isso, uma das formas de se garantir essa dignidade é a instalação de abrigos dignos, com assentos e proteção contra as intempéries, como luz solar e a chuva. Sabemos das dificuldades enfrentadas pelos usuários do transporte público e, portanto, ações devem ser tomadas para, cada vez mais alcançarmos a garantia do princípio da dignidade e do direito ao transporte para todos aqueles que necessitem.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.


JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)